

Árbitro e Direito

O JULGAMENTO DO MÉRITO NA ARBITRAGEM

2018

Rafael Francisco Alves

ÁRBITRO E DIREITO
O JULGAMENTO DO MÉRITO NA ARBITRAGEM

© Almedina, 2018

AUTOR: Rafael Francisco Alves

DIAGRAMAÇÃO: Almedina

DESIGN DE CAPA: Roberta Bassanetto

ISBN: 9788584933228

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Alves, Rafael Francisco
Árbitro e direito : o julgamento do mérito na
arbitragem / Rafael Francisco Alves. -- São Paulo :
Almedina, 2018.

Bibliografia.
ISBN 978-85-8493-322-8

1. Arbitragem (Direito) 2. Processo civil
I. Título.

18-18382

CDU-347.918

1131334

Índices para catálogo sistemático:

1. Arbitragem : Direito processual 347.918

Maria Alice Ferreira - Bibliotecária - CRB-8/7964

Este livro segue as regras do novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990).

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste livro, protegido por copyright, pode ser reproduzida, armazenada ou transmitida de alguma forma ou por algum meio, seja eletrônico ou mecânico, inclusive fotocópia, gravação ou qualquer sistema de armazenagem de informações, sem a permissão expressa e por escrito da editora.

Agosto, 2018

EDITORA: Almedina Brasil

Rua José Maria Lisboa, 860, Conj.131 e 132, Jardim Paulista | 01423-001 São Paulo | Brasil
editora@almedina.com.br

www.almedina.com.br

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	19
Objeto de estudo: apresentação do tema e sua delimitação	19
Ainda sobre a delimitação do tema: recortes de conteúdo	34
O problema, as hipóteses de trabalho e a metodologia de pesquisa	38
CAPÍTULO 1. FUNDAMENTOS E LIMITES DA APLICAÇÃO DO DIREITO PELO ÁRBITRO	49
1.1. O árbitro em primeiro lugar	49
1.2. A autoridade do árbitro sobre o direito aplicável	52
1.3. A autoridade do árbitro limitada pelo direito e pelas escolhas das partes: a arbitrabilidade e as extensões subjetiva e objetiva da arbitragem	57
1.4. A natureza contratual da relação entre árbitro e partes	61
1.5. A natureza jurisdicional da autoridade do árbitro	65
1.6. A competência do árbitro para analisar a sua própria competência	67
1.7. Independência e imparcialidade do árbitro à luz da confiança das partes	70
1.8. Hermenêutica e autoridade do árbitro: sua missão perante as partes	76
1.9. O dever do árbitro de fundamentar a sentença arbitral	79
1.10. A responsabilidade dos árbitros na aplicação do direito	83
1.11. A relação entre o árbitro, o direito e o mérito da disputa: justiça privada?	87
CAPÍTULO 2. A APLICAÇÃO DO <i>IURA NOVIT CURIA</i> NA ARBITRAGEM	91
2.1. A aplicação do <i>iura novit curia</i> na arbitragem segundo o direito brasileiro	102

ÁRBITRO E DIREITO

2.1.1. O <i>iura novit curia</i> e os limites da convenção de arbitragem	105
2.1.2. O <i>iura novit curia</i> e o devido processo legal	128
2.1.3. O <i>iura novit curia</i> e a sentença arbitral na jurisprudência brasileira	143
2.2. O árbitro e o <i>iura novit curia</i> : entre o mérito e o procedimento arbitral	146
2.2.1. <i>Iura novit curia</i> é questão cultural: diversidade de perspectivas	149
2.2.2. Sendo questão cultural, não convém cogitar de regra transnacional obrigatória e vinculante (<i>hard law</i>). A <i>soft law</i> é ainda incipiente no tema	157
2.2.3. A importância de se conhecer o direito aplicável	162
2.2.4. Os limites da investidura do árbitro: via de regra, as partes são livres para estabelecer regras <i>ex ante</i> a respeito do <i>iura novit curia</i>	168
2.2.5. Na ausência de regras estabelecidas pelas partes, via de regra os árbitros <i>podem</i> aplicar <i>ex officio</i> o direito, mas é preciso atentar para o contexto jurídico-cultural em que o procedimento está inserido	170
2.2.6. Na aplicação do direito <i>ex officio</i> pelo árbitro, devem ser respeitadas as garantias processuais das partes. O melhor <i>standard</i> é a prudência.	174
2.2.7. A missão do árbitro é aplicar o direito “ <i>da melhor forma possível</i> ”? O sentido da “Justiça particular” ou de que forma o procedimento pode aprimorar o julgamento do mérito na arbitragem	176

CAPÍTULO 3. A APLICAÇÃO DE NORMAS COGENTES PELO ÁRBITRO E O CONTROLE DA ORDEM PÚBLICA

3.1. A aplicação de normas cogentes pelo árbitro e o controle da ordem pública no direito brasileiro	201
3.1.1. Conceitos prévios: normas cogentes, ordem pública, bons costumes e disponibilidade no direito brasileiro	202
3.1.2. O controle da ordem pública na escolha do direito aplicável	228
3.1.3. O controle da ordem pública na aplicação do direito pelo árbitro na sentença arbitral doméstica	232

3.1.3.1. A ordem pública processual e sua influência no julgamento do mérito da arbitragem. Competência-competência.	233
3.1.3.2. Anulação da sentença arbitral doméstica por violação da ordem pública no julgamento do mérito: a (necessária) aproximação entre a ordem pública doméstica e a ordem pública transnacional	258
3.1.3.3. Inexistência de outras hipóteses de controle da ordem pública na sentença doméstica. Um esclarecimento sobre a ordem pública processual transnacional	275
3.1.3.4. A sentença arbitral doméstica não pode ser anulada por alegada violação de normas cogentes no julgamento do mérito	283
3.1.3.5. Não há hipótese de relativização da coisa julgada na arbitragem	304
3.1.4. O controle da ordem pública na sentença arbitral estrangeira	308
3.1.4.1. Ordem pública processual e sentença arbitral estrangeira	311
3.1.4.2. Ordem pública material e sentença arbitral estrangeira	321
3.2. A medida adequada do controle da ordem pública na arbitragem e o papel do árbitro nesse controle e na aplicação de normas cogentes	328
CONCLUSÃO	345
REFERÊNCIAS	353